



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3292/2014

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO LUIZ CARLOS REYNALDO, AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, NÍVEL I, GRAU E, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma

19/05/2014

Data de Publicação

21/05/2014

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3292, DE 19 DE MAIO DE 2014.

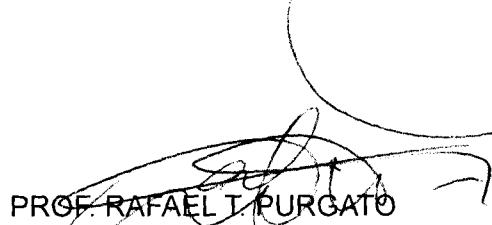
Concede ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

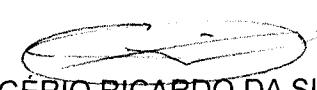
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 69.679/14 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 17 de maio de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de dois mil e quatorze (19/05/2014).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretor Administrativo em substituição

Impresso

PUBLICADO
em 21/05/14